



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2060 de 13 de janeiro de 1994.

" DISPÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.931/93."

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A vista do Relatório apresentado pela Comissão de Concurso, HOMOLOGO os Concursos Públicos para nomeação e admissão de:

- Operador de Máquinas Leves;
- Operário
- Pedreiro
- Professor Hora/ Aula Ingles.

ARTIGO 2º - Todos os Concursos Públicos foram realizados nos termos do Decreto nº 1.931/93.

ARTIGO 3º - As Classificações Finais ficam homologadas a partir desta data e em condições de utilização.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de janeiro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.